



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA**

*Ata de reunião pedagógica com os docentes e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 27/05/2021, às 16h e 18min na plataforma GOOGLE MEET.*

No vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de 2021, às 16h e 18min, os docentes e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião vinte e oito docentes: *Anneli Cárdenas, Camila Nemer, Carlos Rinaldo, Clodoaldo Côrtes, Danielson, Débora Prestes, Érika Rodrigues, Francineide Pena, Gardênia Menezes, Inara Mariele, Izabel Côrtes, João Farias, José Pena, Maria Virgínia, Marlucilena Pinheiro, Maira Uchôa, Nádia Eugênio, Nely Dayse, Rafael Santos, Rosana Nascimento, Rosemary Andrade, Rubens Menezes, Silvana Rodrigues, Sílvia Elena, Verônica Favacho, Walter Tavares, Thaynara e Vanessa Oliveira.* Não houve justificativa em relação aos docentes ausentes. O Coordenador do curso, professor Rubens, inicialmente, solicitou autorização para gravar a reunião e pediu ao professor Rafael Santos a responsabilidade pela redação da ata. Não houve manifestações em contrário e, em seguida, o mesmo apresentou as pautas: *informe sobre a vice coordenação do curso; carga horária de representante de turma; disciplina optativa; edital de eleição de coordenador e vice; envio dos planos de ensino atualizados; proposta de oferta das disciplinas.* **Pauta 1: informe sobre a vice coordenação do curso.** O Coordenador do curso informa que a docente Camila está solicitando desligamento da vice coordenação do curso para dar continuidade na coleta de dados da sua tese de doutorado; que, por isso, a CCE convidou a docente Inara para assumir temporariamente esse papel até o final das eleições para novo coordenador e vice; que a mesma aceitou colaborar esse período de mais ou menos um mês junto à CCE. A docente Camila manifestou-se ratificando o seu pedido de desligamento e justificou que não tem condições de passar do mês de junho na vice coordenação porque possui uma programação prévia referente a sua qualificação; que futuramente deseja contribuir novamente na CCE, mas, no momento, tem essa outra prioridade. O Coordenador do curso pergunta se algum integrante do curso tem alguma objeção em relação ao convite feito a docente Inara e não houve manifestações. Antes de ir para a segunda pauta, o Coordenador do curso informa que recebeu um documento da COEG/PROGRAD solicitando um docente para ser indicado como representante da Universidade Federal do Amapá no Comitê de Governança da Secretaria de Estado da Saúde no Amapá; que esse Comitê desenvolve estratégias e plano de ações em redes de atenção à saúde; que se houver algum docente do curso interessado nessa indicação que se manifeste no chat. Os docentes Francineide e Walter manifestaram-se informando que têm projetos para organizar a rede de doenças crônicas. A docente Marlucilena sugere que um docente seja o titular e o outro o suplente. O Coordenador do curso informa que na próxima reunião de colegiado faremos essa indicação; que antes entrará em contato com a COEG/PROGRAD para confirmar essa possibilidade. **Pauta 2: carga horária de representante de turma.** O Coordenador do curso informa que encaminhou para o e-mail dos docentes uma proposta de

retificação da atual normativa de atividades complementares do PPC do curso, onde o NDE sugere uma carga horária de 20h para os representantes de turma e 15h aos seus respectivos vices; que os representantes estavam pedindo desligamento dessa atividade por falta de motivação; que considera importante esse “elo de ligação” entre os representantes e a CCE; que a normativa anterior não era muito clara nessa pontuação e não contemplava os vice representantes. O Coordenador do curso pergunta se todos concordam e não houve manifestações.

**Pauta 3: disciplina optativa.** O Coordenador do curso informa que essa é uma proposta do docente Rafael Santos e que foi ratificada por unanimidade pelo NDE; que o núcleo entende que será uma disciplina optativa importante para o curso; que sugere ao docente uma apresentação breve sobre sua proposta aos integrantes do curso. O docente Rafael esclarece que essa disciplina já é uma realidade nos cursos de graduação das principais Universidades, no Brasil e no mundo; que ela tem sido muito discutida nas reuniões referentes a minuta do novo DCN de Enfermagem; que precisamos fazer esse piloto o quanto antes, mesmo sabendo que deve ocorrer de forma transversal em todas as disciplinas; que podemos propor desde o primeiro ou segundo semestre para oferecer aos alunos a oportunidade de discutir a busca de evidências nas bases de dados, os níveis de evidências, os graus de recomendação, os desenhos de estudos, as diretrizes clínicas e a implementação de evidências; que será uma disciplina onde apresentaremos casos para que os alunos façam o julgamento clínico; que a proposta da disciplina de INTRODUÇÃO AO CUIDADO EM SAÚDE BASEADO EM EVIDÊNCIAS deve possuir 60h e não 30h como mencionado no documento enviado; que obrigatoriamente, devemos ofertar a disciplina optativa de libras, mas isso, não nos impede de ofertar outras; que a oferta dessa disciplina nos permitirá ainda, posteriormente, avaliá-la e incluí-la no nosso programa de pós graduação em enfermagem; que o docente também se coloca à disposição para ministrá-la. A vice coordenadora do curso pergunta se algum docente gostaria de fazer alguma consideração sobre a proposta. A docente Nely avalia como interessante a proposta, mas faz a seguinte pergunta: Será que o conteúdo discutido nessa disciplina já não está contemplado em outras da matriz curricular do curso como metodologia ou pesquisa em enfermagem? O docente Rafael esclarece que teve esse cuidado em não incluir no plano de ensino dessa disciplina os conteúdos já discutidos em outros componentes; que o aluno não terá nenhuma outra oportunidade no curso de discutir a importância da prática clínica baseada em evidências, a pesquisa translacional, a estratégia PICO para a construção da questão clínica, estratégias de busca em bases de dados e delineamentos dos estudos *versus* casos clínicos; que nas outras disciplinas de metodologia da pesquisa e pesquisa em enfermagem, se discutem a construção dos projetos de pesquisa, as normativas, e as estratégias de coleta de dados de pesquisa; que nesse componente de SBE, se discute a partir da pirâmide de evidências, quais estudos tem maior força para recomendar a prática clínica, o GRADE - que é o quadro de avaliação das evidências e recomendações utilizado pela OMS, as sínteses de evidências, o processo de elaboração da diretrizes clínicas e as estratégias educativas para a transferência de evidências; que nosso referencial será o proposto pelo *Joanna Briggs Institute* - JBI. A docente Francineide parabeniza o docente Rafael pela iniciativa e considera a proposta uma excelente contribuição e entende que este está fazendo a translação da sua pesquisa para o colegiado do curso; que sugere pensar nesse componente como uma disciplina obrigatória e acredita que como optativa nós teremos perdas, pois só poderão fazer os alunos que quiserem se matricular; que se estamos no momento reformulação do PPC, então, poderíamos colocar na matriz do curso como componente obrigatório e, assim, ganharíamos muito; que além disso, sugere ao docente a possibilidade de incluir no plano de ensino da disciplina uma breve discussão sobre a Pesquisa de Convergência Assistencial de Santa Catarina, que tem etapas semelhantes ao da utilização de evidências na prática clínica; que achou excelente os conteúdos propostos, que vão avançando até o aluno chegar na transferência do conhecimento para uma prática mais segura. A docente Verônica também felicita o docente Rafael e fica imensamente feliz de perceber o quanto nos transformamos nesses processos de qualificação e se sente honrada em receber essa proposta; que talvez até tenhamos perdido tempo demais para fazer isso e que esse é o momento ou “*time perfect*” já que vivemos um momento de tanto negacionismo em relação a ciência; que nada é mais importante nesse momento do que a gente enquanto formadores conseguir

compreender a importância da prática clínica baseada em evidência; que faz a seguinte reflexão “será que se já tivéssemos feitos essa inclusão não só aqui, mas em todas as universidades brasileiras, nós teríamos vivenciado esse negacionismo tão absurdo e tão forte”? que se coloca à disposição do docente Rafael para contribuir no que ele precisar nessa disciplina; que também sugere mudar a proposta desse componente para obrigatório, ao invés de optativo. A docente Rosemary considera interessante a proposta do docente Rafael, mas quanto a sugestão de se tornar um componente obrigatório, lembra que isso deve ser discutido no NDE. O Coordenador do curso destaca que nosso PPC está em momento de reformulação e que, de fato, ainda precisaríamos discutir junto ao núcleo a efetivação dessa disciplina como obrigatória; que nesse momento, entende que como optativa daria para caminhar logo. A docente Francineide faz uma ressalva que não teríamos nenhuma dificuldade para aprovar como obrigatória e, sabe que ainda é necessário retornar ao NDE; que realmente a disciplina obrigatória é uma recomendação da DCN do curso de Enfermagem e várias Universidades já estão se ajustando. A docente Silvia Elena concorda com as falas anteriores e entende como necessária essa discussão da PBE no curso de Enfermagem e parabeniza o docente Rafael. O Coordenador do curso lembra que essas pautas ainda vão passar em reunião de colegiado para ratificação. **Pauta 4: edital de eleição de coordenador e vice.** O Coordenador do curso informa que o presidente da comissão eleitoral, o docente Carlos Rinaldo, vai apresentar o edital da eleição de coordenador e vice; que é muito importante o colegiado se organizar para compor as chapas entre os docentes do curso; que não podemos deixar a coordenação da CCE para o DCBS, pois será uma regressão muito grande para a Enfermagem. A docente Inara manifestou-se afirmando que essa pauta é de muita sensibilidade para todos nós; que agradece o convite da CCE para apoiar, momentaneamente, na vice coordenação durante esse período de saída da docente Camila até o término do processo eleitoral; que embora, alguns docentes tenham entrado em contato sugerindo que ela se candidatasse como titular, a mesma informa que esse não é o melhor momento. O docente Carlos Rinaldo informa que a comissão eleitoral presidida por ele é formada pelos docentes Nely Dayse, José Pena e Vanessa Oliveira; que poderia primeiro lê todo o edital e, ao final, abrir espaço para as ponderações ou caso o edital já tenha sido compartilhado, previamente, poderíamos já iniciar pelas considerações. O Coordenador do curso informa que tinha enviado o edital por e-mail aos membros do colegiado e sugere abrir às sugestões. A docente Camila questiona que o artigo 2 prevê a realização do processo eleitoral pela plataforma *Google Meet*. O docente Carlos Rinaldo esclarece que a comissão não considerou a eleição de forma presencial por causa da pandemia; que após avaliar três possibilidades de votação online, escolheram o *Meet*. A docente Inara pergunta “como esse processo vai ocorrer” e em quanto tempo sairá o resultado? O docente Carlos Rinaldo informa que o colegiado irá receber uma “chave” para entrar individualmente na sala de votação; que já foi feito o teste pela comissão eleitoral e observou-se que é possível garantir o sigilo do voto de cada um; que o resultado da eleição é disponibilizado, imediatamente, ao término da votação; que a comissão obteve apoio do NTI/UNIFAP nesse planejamento eleitoral. A docente Marlucilena comenta que participou, recentemente, de uma eleição nesse formato e considerou bem interessante. O docente Rafael questiona a respeito do termo “voto em trânsito” descrito no artigo 9; que no artigo 10 deveria constar que os docentes afastados não estão aptos a votarem. O docente Carlos Rinaldo informa que em relação ao artigo 9, vai suprimir o termo “voto em trânsito” porque todos os docentes listados podem votar, independentemente, de onde estejam; que em relação ao artigo 10, o inciso I já faz menção que servidores licenciados não estão aptos a votarem. O docente Rafael pondera entender que “licenciado” é diferente de “afastado”. A docente Camila concorda com esse entendimento do docente Rafael e sugere acrescentar uma barra após o termo “licenciado” e incluir o termo “afastado”. O presidente da comissão fez as alterações, ficando a redação assim: “servidores licenciados/afastados não estão aptos a votarem”. A docente Francineide questiona não entender a expressão “servidor cujo nome for impugnado” no mesmo artigo 10. O docente Carlos Rinaldo esclarece que isso é para anular o voto de algum servidor externo ao curso que, por ventura, apareça na lista de votantes por erro do sistema. O Coordenador do curso sugere mudança nas datas do cronograma de execução do Edital. A docente Francineide destaca sobre o prazo de impugnação após a publicação do

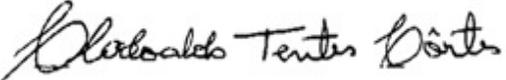
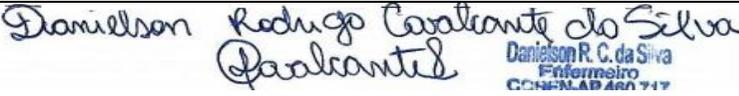
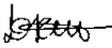
Edital, conforme orienta a assessoria jurídica da UNIFAP. O presidente da comissão informa que fará a adequação dos prazos, ficando prevista a publicação do Edital no dia 04/06/2021. O Coordenador do curso parabeniza e agradece os trabalhos da comissão eleitoral e fica no aguardo do envio da versão final do Edital. **Pauta 5: envio dos planos de ensino atualizados.** O Coordenador do curso informa que enviou por e-mail aos docentes uma solicitação da biblioteca central sobre a aquisição de novos acervos; que a CCE deve encaminhar os planos de ensino do curso atualizados para a biblioteca até o dia 31/05/2021; que os membros do NDE entrarão em contato com os docentes do curso cobrando os referidos planos; que neles devem ser incluídos três títulos nas referências básicas e cinco títulos nas referências complementares; que não sabemos se realmente seremos contemplados com esses títulos novos, mas que devemos encaminhar e aguardar. A docente Francineide lembra que já fizemos esse dever de casa anteriormente e que nada aconteceu em relação a aquisição desses novos títulos. A docente Maria Virgínia pergunta se devemos incluir nos planos de ensino as referências mais antigas que já estão na biblioteca ou se devemos incluir apenas referências atualizadas? que o instrumento do MEC prevê que devemos verificar se os títulos das referências dos planos de ensino do curso constam no acervo da biblioteca. A docente Camila esclarece que de qualquer forma já seremos penalizados, pois se o MEC for avaliar o nosso curso com o PCC vigente, seremos questionados quanto as referências muito antigas; que mesmo a CCE já tendo enviado um documento anteriormente com essa relação de títulos, seria válido enviar uma nova proposta de referências atualizada. A docente Rosemary reitera que esse envio atualizado já teria sido feito. A docente Francineide entende que talvez a biblioteca esteja solicitando apenas uma nova atualização dos títulos já enviados. O Coordenador do curso informa que dada as divergências aqui observadas, entrará em contato com o diretor da biblioteca e solicitará mais esclarecimentos; que nesse caso, descompromete os docentes de enviarem as referências até o sábado, dia 29/05; que divulgará uma nova data para o envio dos planos à CCE e que solicitará a possibilidade de estenderem o prazo final para além de 31/05. **Pauta 6: proposta de oferta das disciplinas.** O Coordenador do curso esclarece que essa proposta está alinhada com a discussão do NDE, que está elaborando um documento que faz uma fundamentação e uma análise da situação atual para apresentar ao colegiado na reunião de quarta-feira, dia 02/06; considerando o Decreto nº 1538/2021/GEA, que estabelece o *status* de calamidade pública no Estado do Amapá; considerando a Resolução 05/2021/CONSU, que prevê em caráter excepcional a substituição dos componentes curriculares de cursos presenciais de graduação, no primeiro e no segundo período letivo de 2020, pelo ensino remoto temporário, emergencial e híbrido; considerando que algumas disciplinas do curso de enfermagem estão paralisadas ou em aberto, desde o semestre 2020.1, pela impossibilidade dos alunos cursarem as subseqüentes por causa do pré-requisito; considerando que em 18/10/21 iniciará o semestre letivo de 2021.1 com a entrada de mais uma turma de enfermagem; considerando o exemplo de outras IES, tais como, UFMT, UFRGS, UFJF, UNICAMP, que regulamentaram a flexibilização dos componentes curriculares em caráter excepcional e temporário; o NDE do curso de Enfermagem da UNIFAP sugere, provisoriamente, a flexibilização das disciplinas obrigatórias com pré-requisitos para que sejam cursadas em paralelo a outros componentes curriculares em caráter excepcional e temporário; que nas disciplinas teórico práticas, a teoria poderia ser cursada no ensino remoto e a prática poderia ser guardada para ser ofertada, presencialmente, quando for possível; que ficam mantidos os pré-requisitos para os demais componentes não listados neste documento. A docente Camila faz a apresentação da oferta das disciplinas, onde para a TURMA 2020 seriam ofertadas as seguintes disciplinas: anatomia (docente Silvia Elena com apoio do docente Danielson), patologia geral (docente Lúcio), microbiologia geral (docentes Lúcio e Rubens), imunologia (docente Rubens), história e teorias de enfermagem (docentes Inara e João), fisiologia e biofísica (docente Izabel), farmacologia geral (docente Silvia Elena), instrumentos e processos de Enfermagem (docentes João e Rinaldo), saúde coletiva I (docentes Inara e Edmundo); para a TURMA 2019, psicologia do desenvolvimento (docentes Verônica e José Pena), epidemiologia e bioestatística (docentes Rosemary e Edcarlos), Semiologia e semiótica - em aberto (docentes Carlos Galan, Débora, Maira, João, Verônica e Rosilda), enfermagem na saúde do adulto e do idoso (docentes Débora, Maira e Nádia Eugênio); enfermagem materno infantil

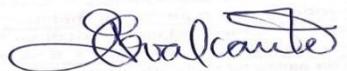
na atenção primária (docentes Nely, Luzilena e Rosilda), libras (docente Pâmela), informática aplicada à saúde (docente Camila); para a TURMA 2018, enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal - em aberto (Nely, Luzilena, Thaynara, Florinaldo e Rosana), enfermagem pediátrica (docentes Silvana, Florinaldo e Rosana), enfermagem clínica e cirúrgica em aberto (docentes Dirley, Francineide, José Picanço, Érika, Walter e Maria Virgínia), enfermagem em ambientes de alta complexidades (docentes Dirley, Francineide, José Picanço, Érika, Walter e Maria Virgínia), enfermagem em urgência e emergência (docente Carlos Rinaldo), pesquisa em enfermagem (docentes Anelí e Rosemary), enfermagem psiquiátrica (docentes José Pena e Verônica), administração em enfermagem (docentes Camila e Marlucilena) e para a TURMA 2017, estágio supervisionado em enfermagem 2 (docentes Clodoaldo, Gardênia, Vanessa, Rafael, Ana Caroline, Danielson, Thaynara); que os docentes Carlos Galan e Klingerry poderiam se manifestar sobre a possibilidade de também contribuírem na disciplina de estágio, pois não estão incluídos em nenhuma outra disciplina. A docente Inara pergunta por que a disciplina semiologia está em aberto. A docente Camila esclarece que semiologia assim com enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal só fizeram a parte de teoria e quando for possível, ainda terão que fazer a prática. A docente Maira questiona se a flexibilização não seria a mesma coisa que “quebra de pré-requisito”. A docente Camila informa que não tem certeza, pois ainda estamos discutindo essa situação. A docente Francineide ratifica o questionamento da docente Maira como muito pertinente e concorda que essa flexibilização configura sim em “quebra de pré-requisito”; que se o aluno faz a teoria de uma disciplina sem o devido pré-requisito ele adquire o direito de fazer depois essa prática; que se nós concordarmos com isso, fica contraditório, pois sempre reafirmamos que não iríamos fazer a “quebra de pré-requisito”. A docente Camila esclarece que a partir da discussão que tivemos no NDE, observou-se que as principais IFES estão desconsiderando esse pré-requisito, exceto, para o estágio supervisionado. A docente Francineide sugere que o seu grupo possa fazer apenas a teoria de saúde do adulto 1 e 2, mas não a teoria de saúde do adulto 2 e 3. A docente Inara destaca que no processo de ensino e aprendizagem, o pré-requisito já “caiu por terra” faz um tempo e que devemos rever isso na reformulação do nosso PPC. O Coordenador do curso informa que irá se reunir com o NDE na próxima segunda ou terça-feira para finalizar o documento sobre a flexibilização dos pré-requisitos; perguntou se mais alguém gostaria de manifestar e agradeceu a participação de todos na reunião. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 09min pelo Coordenador do curso. Eu, Rafael Cleison Silva dos Santos, docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

  
**Prof<sup>a</sup> Dr Rafael Cleison Silva dos Santos**  
Docente do Curso de Enfermagem

  
**Prof. Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes**  
Coordenador do curso de Enfermagem  
Portaria 1262/2019 – UNIFAP

**FREQUÊNCIA DA ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA 27.05.2021**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGA HORARIA GRADUAÇÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA	SUBSTITUTO	AUSÊNCIA
2	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H-EFETIVO	<b>AFASTAMENTO</b>
3	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40DE-EFETIVO	
4	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40DE-EFETIVO	
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H-EFETIVO	AUSÊNCIA
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H-EFETIVO	
7	CLODOALDO TENTES CORTES	40DE-EFETIVO	
8	<b>CLOVIS LUCIANO GIACOMET</b>	<b>40DE-EFETIVO</b>	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
9	DANIELSON RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	SUBSTITUTO	 Danielson R. C. da Silva Enfermeiro CONPMAB 460 717
10	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40DE-EFETIVO	

11	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H-EFETIVO	AUSÊNCIA
12	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H-EFETIVO	AUSÊNCIA
13	ERIKA TATIANE DE A. FERNANDES RODRIGUES	40DE-EFETIVO	
14	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H-EFETIVO	AUSÊNCIA
15	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H-EFETIVO	
16	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H-EFETIVO	Gardênia Menezes de Araújo
17	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40DE EFETIVO	
18	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H-EFETIVO	João Farias da Trindade
19	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H-EFETIVO	
20	JOSÉ LUÍS PICAÑO DA SILVA	20H-EFETIVO	AUSÊNCIA
21	KLINGERRY DA SILVA PENA FOR	30H-EFETIVO	AUSÊNCIA
22	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40DE-EFETIVO	AUSÊNCIA
23	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40DE-EFETIVO	AUSÊNCIA

24	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40DE EFETIVO	<i>Maria Izabel Tentes Cortez</i>
25	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40DE EFETIVO	<i>Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello</i>
26	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H EFETIVO	<i>Marlucilena Pinheiro da Silva</i>
27	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H EFETIVO	<i>Maira Beatrine da Rocha Uchoa</i>
28	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H EFETIVO	AUSÊNCIA
29	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30DE EFETIVO	<i>Nádia Cristine Coelho Eugênio</i>
30	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	20H EFETIVO	<i>Nely</i>
31	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H EFETIVO	<i>Rafael C. S. dos Santos</i>
32	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40DE EFETIVO	<i>Rosana Oliveira do Nascimento</i>
33	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40DE EFETIVO	<i>Rosemary Ferreira de Andrade</i>

34	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40DE EFETIVO	AUSÊNCIA
35	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40DE EFETIVO	Rubens Alex de Oliveira Menezes
36	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40DE EFETIVO	AFASTAMENTO INTEGRAL
37	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40DE EFETIVO	Silvana Rodrigues da Silva
38	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40DE EFETIVO	S. A.
39	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40DE EFETIVO	Tatiana do Socorro dos Santos Calandrini
40	TAYNARA CAMILLE GUILHERME LIMA	SUBSTITUTO	Taynara Camille G. Lima
41	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	20H EFETIVO	Verônica B. Cambraia Favacho
42	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40DE EFETIVO	Vanessa da Silva Oliveira
43	WALTER DE SOUZA TAVARES	40DE EFETIVO	Walter de Souza Tavares